



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

- BANCA DO DOUTORADO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, declaro, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (Edital Regular de Seleção 2026 – Mestrado e Doutorado) para ingresso no 1º semestre/2026, que não me encontro em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Banca de Doutorado (3ª e 4ª etapas):

Membros titulares:

Prof. Rodrigo Moreno Marques

Prof. José Francisco Guelfi Campos

Prof. Carlos Alberto Ávila Araújo

Membros suplentes:

Prof. Luiz Henrique Assis Garcia

Profa. Ivana Denise Parrela

Prof. Cláudio Paixão Anastácio de Paula



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Avila Araujo, Professor(a)**, em 07/10/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Moreno Marques, Professor(a)**, em 08/10/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Assis Garcia, Professor(a)**, em 08/10/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivana Denise Parrela, Professora do Magistério Superior**, em 08/10/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Paixão Anastacio de Paula, Membro**, em 09/10/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4599975** e o código CRC **804C084C**.
